

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



Av. Capitão Ena Garcez n° 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101

Resolução nº 024/2010-GR

Encaminha *ad referendum* o processo nº 23129.000151/2010-05 ao Centro de Ciências Humanas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o que consta no processo nº 23129.000151/2010-05,

RESOLVE:

Art. 1°. Encaminhar ao Centro de Ciências Humanas o processo nº 23129.000151/2010-05 que trata da Proposta do Regimento do Departamento de História para as providências requeridas.

Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2010.

*Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez*Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Publica	ado	no	mural	da	UFRR
Fm·	/	/			